

Mod.C/1002227

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

Morada

Localidade

Cód. Postal -

Contribuinte

 Confirmando que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

2. EQUIPAMENTO(S) ADQUIRIDO(S)

Modelo	Entrada inicial	Prestação Mensal (€) x Nº de Prestações	Custo Administrativo	X
	€	€ x meses	€ 15	
	€	€ x meses	€ 15	
	€	€ x meses	€ 15	
	€	€ x meses	€ 15	
	€	€ x meses	€ 15	

Os valores monetários apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor.

 Observações:

Assinalar

3. ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA

E-mail Telemóvel para notificação de envio de fatura eletrónica

4. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

 Adesão Alteração

Nome do titular da conta bancária

IBAN Espaços adicionais para IBAN não PT

BIC Obrigatório no caso de IBAN não PT

Banco

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

5. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS aplicável a clientes singulares - consumidores

Em caso de não preenchimento os dados não serão transmitidos nem tratados.

5.1. Autoriza o tratamento dos seus dados para efeito de comunicações de marketing da MEO? Sim Não
 Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactá-lo com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

5.2. Autoriza a partilha dos seus dados a empresas do Grupo Altice Portugal^(a) para efeito de comunicações de marketing? Sim Não
 Inclui a transmissão de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderá ser contactado por outras empresas do Grupo Altice Portugal para apresentação de conteúdos ou de produtos e serviços do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

(a) constituído pela PT Portugal SGPS, S.A. e pelas empresas direta ou indiretamente detidas por esta.

6. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais de Venda a Prestações de Equipamento, às quais dou o meu acordo.

Local

Data - -

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA A PRESTAÇÕES DE EQUIPAMENTO

1. OBJETO

O presente Contrato para Venda a Prestações de Equipamento (“Contrato”) destina-se a estabelecer os termos e condições por que se regerá a venda a prestações, sem reserva de propriedade, pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de € 230.000.000,00 (adiante “Empresa”), ao Cliente, do(s) Equipamento(s) identificado(s) no ponto 2 do formulário, adiante designado por “Equipamento”.

2. CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO

A Empresa vende a prestações, ao Cliente, o Equipamento, nas seguintes condições:

- o Cliente associe o Equipamento a uma oferta de serviço de comunicações eletrónicas da Empresa, de que seja titular há pelo menos 6 meses;
- o serviço de comunicações eletrónicas ao qual o Equipamento fica associado não mude de titularidade até à cobrança da última prestação;
- o Cliente não seja titular de dívidas à Empresa, incluindo a qualquer outra Empresa do Grupo Altice Portugal, bem como perante outros operadores de comunicações eletrónicas;
- o valor total dos pagamentos dos serviços de comunicações eletrónicas contratados, nos 4 meses antecedentes à celebração do Contrato, não seja inferior a €40,00;
- o Cliente adira à fatura eletrónica e ao sistema de débito direto como forma de pagamento das prestações;
- o Cliente cumpra com todos os critérios de elegibilidade para poder adquirir o Equipamento.

3. VIGÊNCIA E CADUCIDADE

3.1. O Contrato apenas produzirá efeitos quando se encontrem reunidas a assinatura, pelo Cliente, das presentes condições, com menção do conhecimento e aceitação das mesmas e a entrega do Equipamento ao Cliente (mesmo que ocorra em momento posterior à assinatura do presente Contrato).
3.2. O Contrato vigora pelo prazo equivalente ao número de prestações mensais acordadas, caducando na data da cobrança da última prestação no prazo acordado.

4. COBRANÇA E PAGAMENTO

1. Para efeitos da cobrança e pagamento das prestações mensais devidas pelo Cliente, este obriga-se a manter ativo, durante todo o período de vigência do Contrato, o sistema de pagamento por débito direto, na conta descrita no ponto 4 do formulário ou noutra conta da sua titularidade. Em caso de cancelamento do débito direto, deverá o mesmo ser reativado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do referido cancelamento. A não reativação do pagamento por débito direto conferirá à Empresa o direito de considerar vencidas todas as prestações mensais relativas ao(s) Equipamento(s) adquirido(s).

2. As prestações mensais devidas pelo Cliente pela venda a prestações do Equipamento serão processadas mensalmente na fatura relativa à prestação do serviço de comunicações eletrónicas ao qual o Equipamento é associado.

5. DADOS PESSOAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Os dados pessoais disponibilizados pelo Cliente para efeitos da subscrição/ativação e/ou utilização do Serviço, são indispensáveis à prestação do Serviço pela MEO. Os dados pessoais disponibilizados pelo Cliente para efeitos da subscrição/ativação e/ou utilização do Serviço ou fornecidos posteriormente pelo Cliente, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela MEO no âmbito da relação contratual com o Cliente e, ainda, em caso de autorização do Cliente, nos termos previstos em 4 da presente condição, para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de entidades do Grupo Altice Portugal.

5.2. Os dados do Cliente serão tratados pela MEO em conformidade com a legislação aplicável, sempre que se revelem necessários para uma determinada prestação de serviços. Para efeito da comunicação e faturação, os dados de pré-fatura serão tratados pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data do seu registo. Os dados de localização geográfica, perfil e/ou consumo do Cliente serão tratados na medida em que sejam essenciais para a prestação dos serviços contratualizados e pelo tempo que durar a prestação, possibilitando o acesso, nomeadamente, a funcionalidades específicas dos serviços, a sugestões de conteúdos, a serviços informativos de proximidade (nomeadamente sobre farmácias de serviço, serviços de proximidade, etc.), podendo ficar sujeito à existência de decisões automatizadas.

5.3. Por dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo do Cliente entende-se:

5.3.1. Dados de tráfego: quaisquer dados tratados para efeito do envio de uma

comunicação através de uma rede de comunicações eletrónicas ou para efeito da faturação da mesma, como sejam o número ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; número total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data da comunicação ou serviço e número chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos;

5.3.2. Dados de localização: quaisquer dados tratados numa rede de comunicações eletrónicas ou no âmbito de um serviço de comunicações eletrónicas que indiquem a posição geográfica do equipamento terminal de um utilizador de um serviço de comunicações eletrónicas acessível ao público;

5.3.3. Dados de consumo ou perfil: dados decorrentes da adesão e utilização dos serviços, através das funcionalidades que integram os mesmos, como sejam a visualização de canais de televisão e utilização de serviços adicionais, aluguer de vídeos, de audiências, gravações de conteúdos televisivos e utilização de outros serviços lúdicos ou informativos.

5.4. Em caso de autorização do Cliente à MEO, concedida no âmbito de contrato estabelecido com a MEO e/ou disponibilizada no âmbito da subscrição/ativação e/ou utilização do Serviço ou em momento futuro:

5.4.1. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil ou consumo do Cliente, serão também tratados para efeito de comunicações de marketing e comercialização de produtos e serviços, incluindo ofertas comerciais personalizadas;

5.4.2. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo do Cliente, serão também disponibilizados às empresas do Grupo Altice Portugal, para a comercialização de produtos e serviços.

5.5. Em caso de autorização do Cliente à MEO, concedida no âmbito de contrato estabelecido com a MEO e/ou disponibilizada no âmbito da subscrição/ativação e/ou utilização do Serviço, os dados pessoais do Cliente poderão ser tratados pela MEO para prestação de serviços informativos e listas; ser cedidos a terceiros para efeito de listas e prestação de serviços informativos e/ou ser tratados pela MEO para prestação de serviços de audiotexto, por esse tratamento de dados ser necessário à prestação do Serviço.

5.6. Nos termos da respetiva autorização legal, quando aplicável:

5.6.1. A MEO conservará a gravação das chamadas telefónicas durante todo o período de vigência acordado, inicial ou sucessivo, acrescido do correspondente prazo de prescrição e caducidade, para efeito de prova de transações comerciais ou de qualquer comunicação efetuada no âmbito da relação contratual.

5.6.2. A MEO poderá gravar comunicações realizadas para o Serviço de Apoio ao Cliente, para efeito de monitorização da qualidade do atendimento, cuja gravação será mantida pelo período legalmente previsto.

5.7. Nos termos da legislação aplicável, é garantido ao Cliente, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação do Serviço ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito a retirar o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, com base no consentimento previamente dado, o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, bem como o direito à portabilidade dos dados, o que poderá fazer, mediante pedido por escrito, através da Área de Cliente, nas lojas MEO ou outros meios e contactos disponibilizados pela entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300, Lisboa ou junto do encarregado da proteção de dados do Grupo Altice Portugal, através do endereço de e-mail: DPOAlticePortugal@telecom.pt

5.8. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo Cliente são da sua inteira responsabilidade.

5.9. Sem prejuízo das disposições que regulam a validade, a formação ou os efeitos de um contrato em relação a uma criança, no que respeita à oferta direta de serviços da sociedade da informação, o tratamento só é lícito se e na medida em que o consentimento seja dado ou autorizado pelos titulares das responsabilidades parentais das crianças, quando menores de 16 anos, exceto se outra idade vier a ser estabelecida em legislação nacional.

5.10. O Cliente pode submeter reclamações à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

5.11. A MEO poderá comunicar os dados pessoais do Cliente, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

5.12. As entidades terceiras que, no âmbito de prestações de serviços, procedam ao tratamento de dados pessoais do Cliente em nome e por conta da MEO, estão obrigadas, por escrito, a executar medidas técnicas e de segurança adequadas que, em cada momento, satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor e assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados (nomeadamente, a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos Clientes).

5.13. O Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular das presentes Condições

com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores do Serviço, que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula. De igual modo, o Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular das presentes Condições, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores do Serviço necessários para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, que obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito do previsto na presente cláusula, bem como que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula.

5.14. O disposto no número anterior será, de igual modo, aplicável, sempre que, em sede de execução do Serviço, existam outros utilizadores com acesso aos serviços.

5.15. A PT PORTUGAL, SGPS, S.A. dispõe de uma Política de Proteção de Dados Pessoais publicada em:

<https://www.telecom.pt/pt-pt/paginas/politica-privacidade.aspx> na qual consta a informação relativa à proteção de dados pessoais e a identificação das medidas destinadas à proteção e segurança adequadas contra riscos associados.

5.16. Caso a MEO decida adotar, em conformidade com o previsto na lei,

políticas de gestão de tráfego com o objetivo de, por questões de qualidade técnica, otimizar a utilização dos seus serviços, estas não irão interferir com a proteção dos dados pessoais do Cliente.

6. INCUMPRIMENTO

Em caso de não pagamento, pelo Cliente, de qualquer uma das prestações mensais previstas perde aquele o benefício do prazo relativamente às prestações mensais seguintes, reservando-se a Empresa o direito de exigir, de imediato, o pagamento integral das prestações mensais em falta.

7. LEI E FORO COMPETENTE

O contrato rege-se pela lei portuguesa e para qualquer litígio emergente do mesmo será competente o Tribunal do foro da Comarca de Lisboa.

ANEXO I – CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA ELETRÓNICA

1. OBJETO

1.1. O serviço de Fatura Eletrónica (“FE”) consiste na disponibilização gratuita, pela MEO ao cliente, de uma fatura emitida em formato eletrónico relativamente aos serviços MEO em cada momento contratados pelo cliente, de acordo com os presentes termos e condições.

1.2. A FE tem o mesmo valor que a fatura emitida em papel, pois contém todas as menções obrigatórias previstas na Lei. Adicionalmente, contendo a FE uma assinatura eletrónica, o documento emitido pela MEO satisfaz as condições exigidas na Lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo.

2. ADESÃO

2.1. A adesão à FE produz efeitos relativamente à fatura a emitir posteriormente à data da adesão, pelo que o cliente deixará de receber a fatura em papel. Pode, no entanto, suceder que o cliente receba uma fatura em papel, se a adesão à FE for feita em data próxima à da emissão da fatura.

2.2. A adesão à FE considera-se efetuada após aceitação das “Condições do Serviço Fatura Eletrónica”.

2.3. A adesão à FE no âmbito da utilização de um serviço prestado pela MEO pressupõe a adesão à FE em relação a todos os serviços prestados pela MEO abrangidos pela mesma conta de faturação.

3. SERVIÇO DE FE

3.1. No âmbito do serviço de FE, a MEO disponibiliza ao cliente a FE através de: (i) Envio da FE para o endereço de e-mail indicado pelo cliente (próprio ou de terceiro autorizado para o efeito); e (ii) Consulta, na Área de cliente, da FE, bastando para tal o cliente introduzir os seus dados de acesso à Área de cliente, caso esteja registado na mesma, disponível em meo.pt e altice-empresas.pt, consoante seja cliente particular ou empresarial, respetivamente.

3.2. Através do serviço de FE, o cliente poderá ainda imprimir ou guardar (em formato PDF) no seu computador as faturas eletrónicas. Para imprimir e ou guardar as faturas, o cliente necessita de ter instalada a aplicação Adobe Acrobat Reader (versão 6.0 ou superior).

3.3. O cliente registado na Área de cliente, poderá consultar as 6 (seis) últimas faturas eletrónicas emitidas. Para consultar faturas emitidas há mais de 6 (seis) meses, o cliente poderá contactar a MEO através dos contactos indicados no menu Serviço ao cliente > Contactos da Área de cliente.

3.4. Na data de envio da FE, a MEO envia para o número de contacto telefónico indicado pelo cliente e sem qualquer custo, uma notificação informando da emissão da FE. Para este efeito, o cliente deverá manter os respetivos contactos atualizados, sendo ainda responsável por assegurar espaço disponível para a receção das faturas na sua caixa de correio eletrónico, bem como comunicar à MEO a alteração do endereço de correio eletrónico.

3.5. Cumprindo a MEO as obrigações referidas nos números 3.1. e 3.4. acima, o cliente é responsável pelo pagamento das faturas emitidas e enviadas pela MEO.

4. DURAÇÃO, SUSPENSÃO E TERMO DO SERVIÇO

4.1. A prestação do serviço FE é por período indeterminado, podendo a MEO ou o cliente pôr fim à sua prestação em qualquer momento.

4.2. Caso o cliente pretenda pôr fim à prestação do serviço de FE, deverá enviar uma carta dirigida à MEO (Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto).

4.3. A cessação do serviço FE produz efeitos relativamente à fatura a emitir posteriormente ao pedido de cessação. Pode, no entanto, suceder que o cliente receba a fatura subsequente em formato eletrónico, se a cessação for feita em data próxima à da emissão da fatura.

4.4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a MEO poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à FE, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega da FE na caixa de correio eletrónico indicada pelo cliente.

4.5. Cessando o serviço FE, o cliente passa a receber a fatura em formato papel na morada de faturação que este indique à MEO.